

# Situação Profissional

## Como realizar a correção do CCO/rubrica de um contrato, mantendo-se a data a que produz efeitos? (Antigo)

Se se mantém a data a que se reporta a informação e o que se pretende é corrigir o CCO e/ou rubrica e/ou % da distribuição então:

- . se registo bloqueado
- . no registo do CCO/rubrica incorrecto alterar o campo estado de válido para erro
- . inserir um novo registo
  
- . se registo não bloqueado
- . alterar a informação

Esta correção não corrige a informação que eventualmente já tenha sido integrada na contabilidade (via documento contabilístico) do sistema contabilístico ERP. Portanto analisar da necessidade de fazer reflectir a correção no ERP.

ID de solução Único: #2299

Autor: DUD-SIGARRA-DSW - Constança Margarida O. Silva

Atualização mais recente: 2012-01-02 08:36